



Diário Oficial

Eletrônico

P E D E R N E I R A S

Segunda-feira, 30 de junho de 2025

Ano VIII | Edição nº 1801

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.454, de 01 de novembro de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	3
Licitações e Contratos	4
Suspensão	4
Extrato	4
Homologação / Adjudicação	4
Poder Legislativo	5
Atos Legislativos	5
Resumo da Sessão	5



Expediente

www.pederneiras.sp.gov.br

O Diário Oficial de Pederneiras é uma publicação online da Prefeitura Municipal criada pela Lei nº 3.454, de 01 de novembro de 2017, de caráter informativo, para dar transparência às ações do governo.

COORDENAÇÃO

Daniel César Peroso (Secretário de Administração)

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Allan Razuk de Oliveira (MTB 80.595)

CONTEÚDO GRÁFICO

Assessoria de Comunicação da Prefeitura de Pederneiras



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 5688, DE 24 DE JUNHO DE 2025.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.329 DE 24/06/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 112.250,26 (Cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**, as seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
411	Material de Consumo	103.503,64	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
450	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	8.746,62	
	TOTAL	112.250,26	

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 112.250,26 (Cento e doze mil, duzentos e cinquenta reais e vinte e seis centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º, Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 24 de Junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5689 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.333 DE 26/06/2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar especial ao orçamento vigente de **R\$ 30.462,54 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, as seguintes dotações:

02.01.00	GABINETE		
02.01.04	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS - FUMB		
06.181.0083.2.282			

	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	30.462,54	
	TOTAL	30.462,54	

Art. 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 30.462,54 (Trinta mil, quatrocentos e sessenta e dois reais e cinquenta e quatro centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

02.01.00	GABINETE		
02.01.04	FUNDO DE BOMBEIROS DE PEDERNEIRAS - FUMB		
	Despesas de Capital		
	Investimentos		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	30.462,54	
	TOTAL	30.462,54	

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de Junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5690 DE 26 DE JUNHO DE 2025.

(Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.334 DE 26/06/2025, DECRETA:

Artigo 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito suplementar ao orçamento vigente de **R\$ 281.708,59 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, às seguintes dotações:

02.13.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.13.01	DIRETORIA DE ATENÇÃO BÁSICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
412	Material de Consumo	1.967,43	
02.13.02	DIR. DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
450	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129.741,16	
02.13.04	DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA FARMACEUTICA		
	Despesas Correntes		
	Despesas de Custeio		
545	Material de Distribuição Gratuita	150.000,00	
	TOTAL	281.708,59	

Artigo 2º Os valores dos presentes créditos, num total de **R\$ 281.708,59 (Duzentos e oitenta e um mil, setecentos e oito reais e cinquenta e nove centavos)**, serão cobertos com recursos previstos no artigo 43, § 1º, Inciso I, § 2º e Inciso II, § 3º, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderão ser suplementados.

Artigo 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de Junho de



2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

DECRETO Nº 5691 DE 26 JUNHO DE 2025.

(Que dispõe sobre a abertura de crédito Especial)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TENDO EM VISTA O QUE DISPÕE A LEI 4.335 DE 26/06/2025, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, um crédito especial ao orçamento vigente de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, as seguintes dotações:

02.19.00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.02	DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Despesas Correntes	
	Despesas de Custeio	
27.813.0045.2.xxx	Educação Ambiental	
3.3.90.30.00	Material de Consumo	150,00
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	150,00
	TOTAL	300,00

Art. 2º O valor do presente crédito, num total de **R\$ 300,00 (Trezentos reais)**, será coberto com recurso da anulação da dotação abaixo descrita, prevista no artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64 e havendo necessidade poderá ser suplementado.

02.19.00	SECRETARIA MUN. DE MEIO AMBIENTE	
02.19.02	DIR. DE ÁREAS DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL	
	Despesas de Capital	
	Investimentos	
866	Equipamentos e Material Permanente	300,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 26 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha
Prefeita Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 5.090, DE 22 DE ABRIL DE 2025

(que designa Comissão Especial de Chamamento Público)

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita Municipal de Pederneiras, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Ficam nomeados para integrar a COMISSÃO ESPECIAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO os seguintes funcionários:

CENDY BIAZUZO RAMOS
 DEIVIS AUGUSTO NACHIF FERNANDES
 LEANDRO ROSA
 LEONARDO ACOSTA
 LUIS CARLOS RINALDI
 PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
 RAMON TASSA BIAZOTO

Artigo 2º. A Comissão de que trata o artigo 1º tem por objetivo **conduzir os trabalhos necessários para a seleção de empresa do ramo da construção civil, com qualificação técnica e capacidade operacional para a apresentação de proposta para elaboração de projeto e construção de 50 (cinquenta) unidades habitacionais, no âmbito do Programa MINHA CASA MINHA VIDA - Faixa 01, conforme Portaria do MCID 1.482 de 21 de novembro de 2023, a ser operado pela Caixa Econômica Federal com recursos do Fundo de Arrendamento Residencial - FAR, no Município de Pederneiras/SP.**

Artigo 3º. A presidência da Comissão ficará a cargo do senhor Paulo Fernando Sampaio Galvão Filho e, havendo impedimento, o mesmo será substituído pelo senhor Leonardo Acosta.

Artigo 4º. Todos os membros exercerão suas atividades gratuitamente, sendo estas consideradas como serviços relevantes prestados ao Município de Pederneiras/SP.

Artigo 5º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, 22 de abril de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
 Prefeita

PORTARIA n.º 5.118 de 30 de junho de 2025

(Que nomeia responsável pela Secretaria Municipal de Saúde)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Saúde estará afastada de suas funções em decorrência de licença-prêmio no período de 30.06.2025 a 14.07.2025;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal **Viviani Rego Vechi**, Supervisora de Serviços de Controle de Dados da Secretaria Municipal de Saúde, RG 34.283.999-8 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Saúde**, no período de 30.06.2025 a 14.07.2025 em decorrência de licença-prêmio da secretária da respectiva Secretaria, **Elaine Cristina Cronca Pompei**, RG nº 28.109.079-8 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 30 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PORTARIA n.º 5.119 de 30 de junho de 2025



(Que nomeia responsável pela
Secretaria Municipal de
Administração)

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o Secretário Municipal de Administração estará afastado de suas funções em decorrência de licença-prêmio no período de 30.06.2025 a 04.07.2025 e férias de 10.07.2025 a 24.07.2025;

CONSIDERANDO AINDA que durante esse período, a referida Secretaria não poderá ficar sem um responsável, devendo ser nomeado precariamente um substituto nesse lapso temporal, baixa a seguinte

PORTARIA:

Artigo 1º. Fica designada a servidora municipal Sra **Silmara Aparecida Capobianco Escota**, Agente Administrativo I, RG 20.302.520 SSP/SP, para responder precariamente pela **Secretaria Municipal de Administração**, no período de 30.06.2025 a 04.07.2025 e de 10.07.2025 a 24.07.2025 em decorrência de licença-prêmio e férias do secretário da respectiva Secretaria, **Sr. Daniel César Peroso**, RG nº 32.689.577-2 SSP/SP.

Artigo 2º. A servidora ora designada fará jus aos vencimentos correspondentes ao salário de Secretário Municipal enquanto perdurar a sua designação.

Artigo 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pederneiras, em 30 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

Licitações e Contratos

Suspensão

TERMO DE SUSPENSÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 71/2025

OBJETO: **Aquisição de tintas e complementos para pintura imobiliária.**

Fica suspensa a data de realização do Pregão Eletrônico nº 71/2025, que estava designada para o dia 03/07/2025, às 09hs, a fim de que possam ser analisados os questionamentos apresentados por interessado em participar do certame. A nova data será posteriormente publicada. Pederneiras, 30 de junho de 2025. Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita

Extrato

CONTRATO Nº 153/2025. CONTRATANTE: Município de Pederneiras. CONTRATADA: Antonio Marcos dos Santos EPP. OBJETO: **Contratação das obras de retomada da construção do prédio destinado à instalação da EMEF João A. Carminato, localizado na Rua Fernando Costa, nº 0-164 - Distrito de Santelmo - Pederneiras/SP.** VALOR TOTAL: R\$ 1.570.000,00. ASSINATURA: 27/06/2025. VIGÊNCIA: 14 meses. MODALIDADE: Concorrência Eletrônica. PROPONENTES: 34. Pederneiras, 27 de junho de 2025.

Ivana Maria Bertolini Camarinha - Prefeita Municipal

Homologação / Adjudicação

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, referente ao item 01, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90044/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 30 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2025 - ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA, Prefeita de Pederneiras, Estado de São Paulo, etc...

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, decido ADJUDICAR e HOMOLOGAR o processo relativo à licitação em epígrafe e AUTORIZO a contratação da empresa vencedora, conforme a classificação obtida durante o certame.

O resultado completo pode ser visualizado através da plataforma [Compras.gov.br](https://compras.gov.br) (cnetmobile.estaleiro.serpro.gov.br/comprasnet-web/public/compras), informando a Unidade Compradora 986835 e o Número da Compra 90064/2025, e do Portal Nacional de Contratações Públicas (pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1), através dos filtros disponíveis.

Publique-se para eficácia do ato.

Pederneiras, 27 de junho de 2025.

IVANA MARIA BERTOLINI CAMARINHA
Prefeita Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Resumo da Sessão



Câmara Municipal de Pederneiras


RESUMO DA ATA DA 21ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS, Estado de São Paulo, realizada em 23 de junho de 2025, às 18:00 horas. Presentes os vereadores: Adriano Camargo Alves, Angela M. M. Vermelho, Edilson Domingos de Paula, Francisco Ricardo de Moura Ferreira, João Paulo Lino dos Santos, Marco Licerra, Nanci Aparecida de Oliveira, Valdecir D. Grana e Willian Braga. Passou-se ao **EXPEDIENTE**: Projetos do **EXECUTIVO**: PROJETO DE LEI Nº 151/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial"; PROJETO DE LEI Nº 153/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentária" e PROJETO DE LEI Nº 154/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a prorrogação da vigência da Lei Municipal nº 3.258, de 17 de junho de 2015, que aprovou o Plano Municipal de Educação - PME". Projetos do **LEGISLATIVO**: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 150/2025 (Adriano Camargo Alves), que "Altera os artigos 31 e 32 da Lei Complementar nº 3.541, de 28 de dezembro de 2018, para dispor sobre a garantia de rotas acessíveis e a obrigatoriedade de reserva de vagas de estacionamento preferenciais destinadas a pessoas com deficiência, pessoas com transtorno do espectro autista (TEA), idosos, gestantes, lactantes e pessoas com criança de colo, e dá outras providências"; PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 152/2025 (João Paulo Lino dos Santos), que "Art. 1º - Ao Artigo 22 da Lei Complementar 3.541/2018, acrescenta-se o inciso nº V, o qual passa a ter a seguinte redação" e PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 008/2025 (Adriano Camargo Alves), que "Cria a Procuradoria Especial de Utilidade Pública e Institucionalidade - PEUPI no âmbito da Câmara Municipal de Pederneiras e dá outras providências". **REQUERIMENTOS**: Todos os requerimentos da pauta foram aprovados por unanimidade sendo: REQUERIMENTO Nº 157/2025 (Francisco Ricardo de Moura Ferreira); REQUERIMENTO Nº 158/2025 (João Paulo Lino dos Santos); REQUERIMENTO Nº 159/2025 (João Paulo Lino dos Santos, Val Grana e Angela Vermelho); REQUERIMENTO Nº 160/2025 (Valdecir Domingos Grana); REQUERIMENTO Nº 161/2025 (João Paulo Lino dos Santos); REQUERIMENTO Nº 162/2025 (João Paulo Lino dos Santos), no momento da discussão do requerimento nº 162/2025 houve queda de internet, que interrompeu a transmissão da sessão, que foi suspensa por 5 minutos até a regularização do acesso, REQUERIMENTO Nº 163/2025 (Marco Antonio Licerra); REQUERIMENTO Nº 164/2025 (Marco Antonio Licerra) e REQUERIMENTO Nº 165/2025 (Marco Antonio Licerra). **INDICAÇÕES**: Foram lidas e encaminhadas as Indicações: INDICAÇÃO Nº 223/2025 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 224/2025 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 225/2025 (Valdecir Domingos Grana); INDICAÇÃO Nº 226/2025 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 227/2025 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 228/2025 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 230/2025 (Marco Antonio Licerra); INDICAÇÃO Nº 231/2025 (João Paulo Lino dos Santos); INDICAÇÃO Nº 232/2025 (Marco Antonio Licerra) e INDICAÇÃO Nº 233/2025 (Marco Antonio Licerra). **MOÇÕES**: Nada constou. **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS**: Correspondência recebida nº 174/2025. Após a leitura da Correspondência, o Presidente fez a leitura da Correspondência Recebida nº 193/2025 de autoria da Secretária de Trânsito Alana Oliveira, que esclareceu acerca do transporte de paciente da Saúde. Feita a leitura, o Vereador Chapéu fez um pedido de ordem, requerendo direito de resposta em relação à Correspondência nº 193/2025, o qual foi deferido pelo Presidente e o Vereador fez suas considerações acerca do ocorrido. **ORADORES INSCRITOS**: Fizeram o uso da palavra os

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



Câmara Municipal de Pederneiras

Vereadores: João Lino, Val Grana, Nanci de Oliveira, Edilson de Paula e Marco Licerra. **ORDEM DO DIA:** PROJETO DE LEI Nº 140/2025 (Angela Maria Mariano Vermelho; Adriano Camargo Alves), que "Altera o redação da alínea "d", do inciso II, do art. 3º da Lei Ordinária nº 4.297/2025 e dá outras providências": aprovado em ÚNICA votação por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 143/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre abertura de crédito especial": aprovado em ÚNICA votação por unanimidade; PROJETO DE LEI Nº 146/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a suplementação de dotação orçamentaria": aprovado em ÚNICA votação por unanimidade e PROJETO DE LEI Nº 148/2025 (Poder Executivo), "Que dispõe sobre a Abertura de Crédito Especial": aprovado em ÚNICA votação por unanimidade. **EXPLICAÇÃO PESSOAL:** Fizeram o uso da palavra os Vereadores: João Lino, Val Grana, Ricardo Ferreira e Adriano Alves. No momento da fala do Vereador Val Grana, na explicação pessoal, houve a solicitação deste para que o Executivo encaminhe cópia integral da Matrícula 1.630 que consta em anexo ao Projeto de Lei Complementar nº 145, visto que o anexo ao Projeto não está com as informações completas. Não havendo mais nada a tratar para este ato, o Senhor Presidente determinou que fosse lavrado o presente resumo de Ata e encerrou a Sessão.


Adriano Camargo Alves
- Presidente -


Ângela M.M Vermelho
- 1ª Secretária -

Rua Belmiro Pereira, nº 58, Oeste, Centro, CEP 17280-059 — Telefone (14) 3283-8810
e-mail: camara@camarapederneiras.sp.gov.br — www.camarapederneiras.sp.gov.br



TELEFONES ÚTEIS

Banco do Povo	(14) 3284-5027
Cemitério Municipal	(14) 3252-2020
Centro Cultural "Izavam Ribeiro Macário"	(14) 3252-2281
Centro de Especialidades e Diagnósticos - CED	(14) 3284-1351
Centro de Especialidades Odontológicas - CEO	(14) 3284-1933
Centro de Inclusão Social e Padaria Artesanal	(14) 3284-1553
Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Cidade Nova	(14) 3284-6787
Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS	(14) 3283-3536
Clínica Veterinária Municipal	(14) 3252-2340
Conselho Tutelar	(14) 3284-6426
Luz de Pederneiras	(14) 3292-7190 99787-1101
Ouvidoria Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Paço Municipal	(14) 3283-9570 0800-771-1675
Posto de Atendimento ao Trabalhador - PAT	(14) 3283-9570
Projeto Andar e Voar	(14) 3252-2281
Projeto Guri	(14) 3284-4959
Pronto Socorro Municipal	(14) 3283-8380
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	(14) 3252-2281
Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social	(14) 3284-1553
Secretaria Municipal de Educação	(14) 3252-3100
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	(14) 3283-1299
Secretaria Municipal de Saúde	(14) 3283-2890
Teatro Municipal "Flávio Razuk"	(14) 3252-2281



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: e9bf-43ae-e147-6e73-33

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Pederneiras (SP), Edição nº 1801, ano VIII, veiculado em 30 de junho de 2025.



O documento original foi assinado digitalmente por MUNICIPIO DE PEDERNEIRAS (CNPJ 46189718000179) em 30/06/2025 às 17:01:51 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC CNDL RFB v3 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A1.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/e9bf-43ae-e147-6e73-33>